

INDICAÇÃO N.º 93/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA O DESFAVELAMENTO DA FAVELA EXISTENTE NA RUA JOSEFINA GALLORO, ÀS MARGENS DA ESTRADA DE FERRO, NO BAIRRO DA ESTAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que uma das ações mais marcantes do Governo Municipal, em seu segundo mandato, é certamente, os processos de desfavelamentos. Ações estas que, além de contribuir para o desenvolvimento urbano, promove a dignidade e a valorização do ser humano;

Considerando que na Rua Josefina Galoro formou-se uma pequena favela onde diversas famílias vivem sem nenhuma condição de salubridade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade de promover o desfavelamento da favela existente na Rua Josefina Galloro, às margens da Estrada de Ferro, no Bairro da Estação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Março de 2005.

GILMAR AURÉLIO  
GASPAR  
VEREADOR